

Resposta técnica, recurso da empresa IMEX.

1- **(grifo-IMEX)**

*ITEM 01 - Tomógrafo 64/128 canais A RECORRIDA SIEMENS não atende a este quesito do Edital. O edital solicita: "2.2 Deve permitir aquisição Multislice com angulação de -24 + 30° mecânica ou digital." (SIC).*

**Resposta:** Trata-se de um print de "RECOMENDAÇÃO DE CUIDADO", tais recomendações contemplam em todos os manuais de usuário de todas as empresas, e não de uma especificação técnica. A especificação técnica conforme manual (ManualGoTOPParte4), disponível na pag: 58- "Inclinação física Até  $\pm 30^\circ$  "

2- **(grifo-IMEX)**

*ITEM 02 - Tomógrafo 16/32 canais*

*"A RECORRIDA SIEMENS não atende a este quesito do Edital. O edital solicita: "1.4. Espessura de corte mínima, obtidas com 16 fileiras físicas, de no mínimo 20 mm de cobertura." (SIC). O equipamento ofertado pela Siemens, modelo Somatom GO NO, segundo informado em catálogo oficial desse fabricante realiza uma cobertura por rotação de 11mm e não 22.4mm como descrito na proposta comercial enviada pelo fabricante. Desta forma, nosso entendimento é de que o equipamento não atende plenamente ao solicitado no edital. Recorte do Catálogo do CT Siemens Somatom GO TOP, página 37."*

**Resposta:** O equipamento ofertado pela empresa Siemens foi o SOMATOM go.Up 32/64 cortes. É um equipamento de 32 fileiras física de detectores, com capacidade de aquisição de 32 cortes de 0,7mm a cada rotação de 360°/ 0,8s. (Manual GoUPParte2 pag: 29 -Modos de 32). Assim sendo o equipamento ofertado, atende acima do esperado em edital.

**- Parecer técnico: O Equipamento ofertado está em acordo com as características editalícias, sendo assim, tornam-se improcedentes as solicitações da empresa IMEX.**

**Informo que foram discutidas/decididas as respostas aos recursos/contrarrazões na integra com os seguintes integrantes:**

Edson Marcos Gonçalves (Gestor do contrato)

Narciso de Jesus Comissio (fiscal de contrato)

Ademir Vanin da Rocha (fiscal de contrato)





ePROTOCOLO



Documento: **respostarecursoimex.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Edson Marcos Gonçalves (XXX.116.019-XX)** em 10/08/2023 11:53 Local: UNIOESTE/H20.

Inserido ao protocolo **20.634.884-4** por: **Edson Marcos Gonçalves** em: 10/08/2023 11:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**e1d0d9127d4dcde2e39850d0c32cc09a.**